

Zimbra**protocolo@tce.to.gov.br****Re: Relatório Anual de Gestão Araguaína - TO**

De : Protocolo Tribunal de Contas .
<protocolo@tce.to.gov.br>

qui, 02 de abr de 2020 07:35

Assunto : Re: Relatório Anual de Gestão Araguaína - TO

Para : Planeja SUS <planejasus.araguaina@gmail.com>

Bom dia!

Documento protocolado sob o nº 4270/2020.

Atenciosamente,
Vitória

COPRO

----- Mensagem original -----

De: "Planeja SUS" <planejasus.araguaina@gmail.com>
Para: "protocolo" <protocolo@tce.to.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 1 de abril de 2020 14:24:49
Assunto: Relatório Anual de Gestão Araguaína - TO

Excelentíssimo Presidente,

Considerando a Lei Complementar Nº 141: Regulamenta o Inciso do art. 198 da CF para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pelos entes federativos; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19/09/1990;

Considerando a Portaria 2.135 de 25 de setembro de 2013 que estabelece diretrizes para o processo de Planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Com o intuito de darmos continuidade ao Monitoramento e Avaliação do processo de planejamento, das ações implementadas e dos resultados alcançados com objetivo de contribuir para a transparência do processo de gestão do SUS, estamos encaminhando a Vossa Senhoria *Relatório Anual de Gestão* anexo, referente a 2019.

--

Alessandra S. Marra/Márcia C. Martins
Prefeitura Municipal de Araguaína
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência Administrativo e Financeiro
(63) 3411 - 7176

